



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO DE BARRETOS
Av. Cel. Silvestre de Lima nº 475 – C.P. 131 – Bairro Nogueira - CEP. 14783-282

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO À FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA DO ESTADO (FCESP) – CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO (SEFISC)

A Unidade Regional de Ensino de Barretos torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento da Função Comissionada Executiva do Estado (FCESP) de Chefe de Seção de Fiscalização (SEFISC).

1. Das inscrições

As inscrições serão realizadas de 30 de junho a 2 de julho de 2026, exclusivamente por meio do link:

Link para inscrição: <https://forms.gle/H CvYKGhduQ3jgDBy5>

2. Dos requisitos

Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, poderão ser designados para o exercício das FCESP os servidores ocupantes de cargos efetivos oriundos de órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3. Das atribuições da função

Conforme a Resolução SEDUC nº 108, de 28 de julho de 2025, compete à Seção de Fiscalização:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Barretos

I – Fiscalizar a execução de serviços terceirizados;

II – Inspecionar as obras e os serviços de construção, reforma e manutenção nas escolas;

III – Acompanhar a evolução do consumo de utilidades públicas nas escolas e as ações para sua otimização, de acordo com as orientações da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares;

IV – Em relação às atividades de zeladoria:

- Prover e fiscalizar serviços gerais, em especial os de limpeza e copa;
- Zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais;
- Propor a especificação de materiais e equipamentos para os serviços gerais e providenciar sua aquisição;

V – Em relação ao Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados:

- Exercer as atribuições previstas nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977;
- Propor a especificação das contratações de serviços e aquisições de veículos;
- Controlar o custo e o uso da subfrota e dos serviços motorizados.

4. Do processo seletivo

O processo seletivo compreenderá análise dos requisitos, avaliação do perfil profissional e entrevista.

As entrevistas serão realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Barretos

5. Cronograma

Etapa	Data
Período de inscrições	30 de junho a 2 de julho de 2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	3 de julho de 2026
Entrevistas (Microsoft Teams)	6 de julho de 2026
Divulgação do resultado final	7 de julho de 2026

6. Das disposições finais

- A inscrição implica ciência e concordância com as normas deste edital.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Regional de Ensino de Barretos, observada a legislação vigente.

Barretos, 30 de junho de 2026.

Marco Aurelio Catto de Oliveira

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino de Barretos